



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Reconduz a Comissão de Análise de Recurso do Processo de Redistribuição de Docente entre a UFV e a UFJF e convalida atos por ela praticados.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o Processo de nº 23071.914958/2020-23 do SEI, de 23 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 da Faculdade de Engenharia;

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir os membros, Prof. Roberto Malheiros Moreira Filho (Presidente), matrícula SIAPE n.º 2452576; Prof. Cezar Henrique Barra Rocha, matrícula SIAPE n.º 2168153; e Prof. Luiz Evaristo Dias de Paiva, matrícula SIAPE n.º 2166954 nomeados pela PORTARIA/SEI Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Análise de Recurso do Processo de Redistribuição de Docente entre a UFV e a UFJF,

Art. 2º - Reconduzir os trabalhos da referida Comissão, convalidando os atos por ela praticados, desde o término da vigência da PORTARIA/SEI Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 até o presente momento.

Art. 3º Determinar novo prazo para entrega do parecer final da Comissão ao Conselho de Unidade, a contar 30 dias a partir da data desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MARTINS BORGES

DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 25/02/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0283089** e o código CRC **783FCC3D**.

Referência: Processo nº 0120600.009512/2019-92

SEI nº 0283089